TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.049 DE 23 DE MAIO DE 1979

Torna ponto facultativo nas Repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho, o dia 24 de maio de 1979, consagrado a Maria Auxiliadora, padroeira desta Capital.

O Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe é conferida em Lei e

CONSIDERANDO os sentimentos religiosos dos habitantes da Capital do Território Federal de Rondônia,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna ponto facultativo o dia 24 de maio de 1979, consagrado a MARIA AUXILIADORA, padroeira desta cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto vigirá a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições en contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departº. de Administração